



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

ANO XXXI - Nº 5724

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 13.229, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES BOA ESPERANÇA – ARBE – UBERLÂNDIA/MG”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES BOA ESPERANÇA – ARBE – UBERLÂNDIA/MG”, com sede no Município de Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, 9 de outubro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Ceará

LEI Nº 13.230, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO MORADA DO SOL.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação do Condomínio Morada do Sol, com sede no Município de Uberlândia-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, 9 de outubro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Hélio Ferraz - Baiano

LEI Nº 13.231, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL - AEDEC

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL - AEDEC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Helvico José de Queiroz Júnior - Vico

LEI Nº 13.232, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O AURORA SPORT CLUB.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada entidade de utilidade pública municipal o Aurora Sport Club, com Sede no Município de Uberlândia - MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Wender Marques

LEI Nº 13.233, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 13.187 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE UBERLÂNDIA - ACDU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 13.187 de 28 de agosto de 2019 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado como utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de dezembro de 1991, a entidade ASSOCIAÇÃO ZEIZA DOJO”.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Pastor Átila

LEI Nº 13.234, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 12.917, DE 27 DE MARÇO DE 2018 QUE “DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NA ABERTURA OU INTERVALO DE SHOWS MÚSICAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI Nº 12.377, DE 07 DE MARÇO DE 2016”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,